

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE

WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. (CNPJ 10.341.950/0001-33)

Autos de Falência 0004294-87.2017.8.16.0193

Leilão Exclusivamente Eletrônico

(www.kronbergleiloes.com.br)

A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, nomeando o leiloeiro público HELCIO KRONBERG, faz ciência aos interessados que venderá bens da MASSA FALIDA DE WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado no local, data e horário previstos neste edital. **LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão exclusivamente eletrônicos, no site www.kronbergleiloes.com.br. **DATA E HORA:** Primeiro leilão: 22/02/2021. Segundo Leilão: 26/02/2021. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). **Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado, permitindo que os licitantes disputem mais de um lote. Por isso, caberá ao interessado acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes, os demais leilões previstos neste edital restarão automaticamente cancelados.** **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ). **PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento ou instabilidade. **LANCE INICIAL:** Em ambos os leilões, o leiloeiro ofertará o(s) lote(s) previstos neste edital tendo como lance mínimo o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (lance inicial, em ambos os leilões, indicado na descrição do lote), sendo observado, assim, o previsto no art. 891, § único do CPC. **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Ao inserir o lance no sistema, o licitante deverá optar pela forma de pagamento, marcando a opção "à vista" ou "a prazo", desde que disponível esta última opção. Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance em maior valor para pagamento "à vista". Na hipótese de serem ofertados apenas lances para pagamento "a prazo", será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance em maior valor nessa modalidade de pagamento. Dessa forma, havendo lances para pagamento "à vista" e "a prazo", será considerado arrematante o licitante que ofertou o maior valor "à vista". Não será permitido o registro de lance em valor inferior aos lances até então ofertados, independente da modalidade de pagamento escolhida. Sendo o leilão realizado por um sistema eletrônico sem a interferência humana, ficam os licitantes cientes que o sistema poderá registrar como arrematante o lance de maior valor. Contudo, para todos os efeitos, quando estiverem disponíveis as opções de pagamento "à vista" e "a prazo", o maior lance para pagamento "a vista" sempre prevalecerá sobre os lances para pagamento "a prazo". **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PREVISTAS:** Para o lote previsto neste edital, serão aceitos lances apenas para pagamento à vista. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado mediante pagamento de sinal em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, a ser paga/prestada no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data do leilão, devendo o valor remanescente ser quitado no prazo máximo de 03 dias corridos, contados da data do pagamento do sinal. Optando pelo pagamento integral no prazo de 03 dias úteis, na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, além das despesas para a realização

de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Optando pelo pagamento mediante sinal de 20% e o remanescente em até 03 dias, na hipótese do arrematante deixar de quitar o sinal no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Ainda na hipótese da opção pelo pagamento mediante sinal/caução de 20% e o remanescente em até 03 dias, deixando o arrematante de quitar o valor remanescente no prazo de 03 dias corridos, perderá o valor do sinal, sendo a arrematação automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual ficará impedido de participar o arrematante e o fiador remissos - art. 903, § 1º c/c art. 897 do CPC), além de arcar das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Todos os pagamentos deverão ser feitos em moeda nacional. **Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.** **PROPOSTAS:** Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e condições diversas dos previstos neste edital, as mesmas deverão ser apresentadas, por escrito, para o leiloeiro (no site www.kronbergleiloes.com.br), devendo constar na mesma, ao menos: o nome e qualificação do proponente; bem/lote objeto da proposta; o valor da proposta; as condições de pagamento do valor proposto. Sobre o valor da proposta será devida taxa de comissão de leilão de 5%. **O recebimento de proposta pelo leiloeiro não suspenderá os leilões.** As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pelo leiloeiro, para análise do r. juízo competente, exceto na hipótese do r. juízo vedar o recebimento de propostas. Na hipótese de homologação da proposta, o leiloeiro, uma vez intimado, emitirá o auto de arrematação e recolherá o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, ficará o mesmo obrigado a pagar multa equivalente a 30% do valor da proposta (a ser recolhida em favor da Massa), assim como a pagar a taxa de comissão de leilão de 5% sobre o valor da proposta, tudo isso sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e/ou no presente edital. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes que o direito ao exercício de preferência será analisado pelo juízo competente, não cabendo tal análise ao leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Com o Administrador Creditability Administração Judicial e Serviços Ltda, representada pelo Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515 ou, ainda, com o leiloeiro, por intermédio do telefone (41) 3233-1077 e site www.kronbergleiloes.com.br. **Visitação dos bens mediante contato e agendamento prévio com o leiloeiro ou com o Administrador. O local de guarda dos bens está indicado na descrição de cada lote.** Os bens poderão, sem aviso prévio, por questão de logística ou por qualquer outro motivo, ser removidos do local onde se encontram. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de guarda dos bens. **Não será admitida visita sem agendamento prévio. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, em dinheiro (moeda nacional) ou cheque, pelo arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária do leiloeiro, a ser informada no ato da arrematação. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor integral da comissão será devido mesmo na hipótese de arrematação com créditos. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (com o consequente desfazimento/resolução da arrematação) ou desistência, pelo arrematante (ou proponente), da arrematação (ou proposta), sendo considerada desistência ou inadimplência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. **DÍVIDAS E ÔNUS:** A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas propter rem. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. **Em relação a eventuais créditos tributários,** será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **CONDIÇÕES GERAIS:** Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/

ou pagamento (parcial ou total). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (art. 893 do CPC). Os bens serão entregues no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens (disponibilizado no site do leiloeiro), assim como conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, a data de validade dos bens (quando houver data de validade), uma vez que pode haver bens já vencidos. Não será aceita qualquer reclamação após a realização do leilão, inclusive na hipótese de haver discrepância entre a quantidade, qualidade e descrição contidos neste edital e o verificado no local de guarda, podendo haver diferenças. **Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem móvel arrematado do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem em favor do leiloeiro, para pagamento dos custos de armazenamento.** Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. **INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica a empresa Falida WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. (CNPJ 10.341.950/0001-33), bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Poderão as partes, credores e/ou terceiros interessados, querendo, impugnar o presente edital no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da data da publicação do mesmo no Diário Eletrônico, sob pena de preclusão. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE:** Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante constituir advogado. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.

Lote Único: MOVEIS EM GERAL. Descrição dos bens que compõem este lote: Fogão industrial 4 bocas com forno muito desgastado, Refrigerador Consul, Ventilador de parede, Ventilador de mesa, Máquina de lavar roupas Consul bastante desgastada, Lavatório de coluna em aço inox com duas bicas e saboneteira, Mesa de apoio em inox, Lote de utensílios de cozinha, Mesas de refeitório 6 lugares com bancos escamoteáveis, Gaveteiro de cozinha com 5 gavetas, Balcões de cozinha com 2 portas, Banqueta, Pia industrial em inox com 2 cubas e paineleiro, Carro buffet térmico 8 cubas inox, Lixeiras plásticas grandes, Câmeras de segurança, Rádios comunicadores, Estante em aço inox com 4 prateleiras, Mesa/Bancada em inox com espelho, Roupeiros com 16 portas em estado de sucata, Roupeiro 4 portas, Estante plástica com 4 prateleiras, Purificador de água Purific, Aparelho Medidor Pressão Arterial Digital, Luminárias de emergência bloco 2 faróis Segurimax, Luminárias de emergência, Máquina de câmara dupla para embalar a vácuo, Televisão de tubo Toshiba, Aparelho de ar condicionado de 9000 BTU, Caixa acústica amplificada 450W, Amplificador Slim 1000 USB Fm, Microfone Le Son, Microfones sem fio VHF, Mini Rack de informática, Rack de informática contendo um switch de 24 portas e uma central de PABX Intelbras Impacta, Aparelho DVR F3, Monitores de computador, Monitor de computador AOC novo na caixa, Teclados de computador, Mouses, Filtro de linha, Estabilizador, Nobreaks NHS, CPU's, Impressoras Matriciais EPSON, Impressora HP Laserjet P1005, Impressora HP Laserjet P1102W, Impressora de etiquetas Argox OS 214 plus, Aparelhos de telefone com fio, Aparelho de Telefone sem fio, Termômetros laser infravermelhos, Termômetros de contato industriais, Calculadora de bobina Elgin, Calculadora Cheng, Máquina de lavar botas, Lavadora de alta pressão trifásica, Lavadora de alta pressão à gasolina em estado de sucata, Compressor de ar 200 litros, Módulos de pesagem DNG Digi-tron, Balanças Digi-tron, Armários em aço inox com 2 portas, Mesa grande me inox para desossa com escoamento, Mesas grandes em inox para corte, Lavatórios industriais com esterilizador, Lavatório industrial simples, Mesa em inox com paineleiro, Tanques industriais, Caixas plásticas, Guarita em fibra de vidro, Bebedouro de pressão, Lixeira em inox, Rack para balança, Arquivos depastas suspensas em aço, Armário de aço 2 portas, Armários de escritório altos em fórmica, Armário misto de escritório em fórmica, Armários de escritório baixos com 2 portas, Mesas de escritório em L, Cadeiras de escritório fixas, Cadeiras de escritório giratórias, Cadeira de escritório presidente, Cadeira de escritório giratória alta, Balcão de recepção em MDF, Armários de escritório baixos com 1 porta, Escrivatinhas em fórmica com 2 gavetas, Mesa de apoio, Balcão com 1 gaveta e 1 porta, Armário de escritório 2 portas em estado de sucata, Balcão com 2 portas e duas gavetas em estado de sucata, Quadro de aviso magnético, Coifa de cozinha em inox, Tanques Industriais. **Local de Armazenamento:** Parte dos bens encontra-se sob a guarda do leiloeiro (à rua Joroslau Sochaki, 389 -Ipe, São José dos Pinhais/PR) e parte se encontra sob a guarda da Massa (rua Honesta de Souza Rausis, 254 -Colombo/ PR). O local de armazenamento pode ser alterado sem aviso prévio, devendo os interessados consultarem o leiloeiro antes do leilão. **Observação:** Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia, inclusive de funcionamento. Valor de Avaliação: R\$ 20.730,00. **Lance Inicial em Ambos os Leilões (80% do valor da avaliação): R\$ 16.584,00**

